



Pedido de Esclarecimento – Credenciamento nº 002/2026 – Forma de Envio e Certidão JUCEES

De licitacao@leiloesnovaserrana.com.br <licitacao@leiloesnovaserrana.com.br>

Data Sex, 18/09/2026 14:08

Para cpl.51@hotmail.com <cpl.51@hotmail.com>

Prezados(as),

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do Edital de Credenciamento nº 002/2026, Processo nº 125.386/2026, referente ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais.

1. DA FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O edital estabelece que a documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.

Considerando que o interessado pode estar sediado em outro município, solicito esclarecimento quanto à possibilidade de **envio da documentação por meio dos Correios ou transportadora**, em envelope lacrado e devidamente identificado conforme as exigências do edital, de modo que a documentação seja recebida e protocolada pelo setor competente da Prefeitura.

Nesse caso, solicito informar se será considerado válido o protocolo realizado pela própria Prefeitura após o recebimento do envelope, desde que a documentação seja entregue dentro do período estabelecido no edital.

2. DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA JUNTO À JUCEES

O item 9.3.2, alínea “j”, do edital exige:

“Certificado de habilitação ou certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, emitida em data posterior à publicação do Edital de Credenciamento, comprovando o registro naquela Junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia.”

Diante disso, solicito esclarecimento quanto à necessidade de apresentação de **nova certidão de matrícula emitida após a publicação do edital**, considerando que o Leiloeiro já possui matrícula regularmente ativa perante a JUCEES e a certidão atualmente apresentada **ainda se encontra dentro de seu prazo de validade**.

Assim, solicito confirmar se, mesmo estando a certidão vigente e comprovando a matrícula e regularidade do Leiloeiro, será obrigatória a emissão de uma **nova certidão especificamente após a publicação do edital**, em atendimento à exigência temporal prevista no item 9.3.2, “j”.

Solicito, por gentileza, que os esclarecimentos sejam prestados de forma expressa, a fim de que a documentação seja apresentada em estrita conformidade com as exigências do edital.

Atenciosamente,

Nubia Rufino

Gestora de Licitações

